



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA,
ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 3.147, DE 2025

Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a criação ou disponibilização de conteúdos pornográficos que simulem relações com crianças ou adolescentes.

Autora: Deputada CAMILA JARA

Relatora: Deputada ROGÉRIA SANTOS

EMENDA ADOTADA N.1º

A ementa do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para proibir a criação ou disponibilização de conteúdos pornográficos que simulem relações com crianças ou adolescentes.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2026

Deputado **BRUNO GANEM**

Presidente

